



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 35/2021
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SF/21110.68059-87

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2217.7K66.0052

AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRAL – NO
ESTADO DE GOIÁS

GND: 4 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 FONTE: 100

VALOR: R\$ 40.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0001

AÇÃO: AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL

GND: 3 RP: 2 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 FONTE: 100

VALOR: R\$ 40.000.000,00

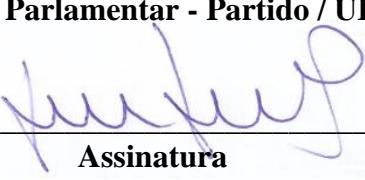
JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE O REFORÇO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL GERANDO EMPREGO E RENDA PARA A
POPULAÇÃO MENOS FAVORÁVEL E A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA FORTALECER O
ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Data: 09/11/2021

SENADOR VANDERLAN CARDOSO – PSD/GO

Nome Parlamentar - Partido / UF:


Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor.